

# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

# SUMÁRIO

# Ministério do Exército:

# Portaria n.º 21 080:

Dá nova redacção ao n.º 5.º da 17.ª disposição especial das instruções para a escrituração dos registos de matrícula, aprovadas pela Portaria n.º 9798.

#### Ministério da Marinha:

# Portaria n.º 21 081:

Substitui, no que se refere aos 4.º e 5.º períodos, o quadro anexo à Portaria n.º 19 999, que manda aplicar aos cursos de cadetes de Miguel Corte Real a admitir na Escola Naval o disposto na Portaria n.º 19 272.

# Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter o Governo de Malta sido admitido como membro da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (F. A. O.).

# Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 21 082:

Reforça a verba inscrita na alínea b) do n.º 33) do artigo 267.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para 1964 da província ultramarina de Macau.

# Portaria n.º 21 083:

Abre créditos destinados a reforçar verbas inscritas na tabela de despesa ordinária do orçamento geral para 1964 da província ultramarina de Timor.

# MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete do Ministro

# Portaria n.º 21 080

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, que o n.º 5.º da 17.ª disposição especial das instruções para a escrituração dos registos de matrícula, aprovadas pela Portaria n.º 9798, de 23 de Maio de 1941, passe a ter a seguinte redacção:

# 17.ª

#### Registo criminal e disciplinar

5.º O averbamento das condenações deve ser feito logo que as sentenças hajam passado em julgado; o das infracções disciplinares logo que seja proferido o respectivo despacho.

Ministério do Exército, 2 de Fevereiro de 1965. — O Ministro do Exército, Joaquim da Luz Cunha.

# MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

# Portaria n.º 21 081

Reconhecendo-se a necessidade de ajustar o 5.º período de regime dos cursos de cadetes estabelecido no quadro anexo à Portaria n.º 19 999, de 8 de Agosto de 1963, para os cursos Miguel Corte Real com o planeamento de actividades do navio-escola Sagres:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o quadro anexo à Portaria n.º 19 999, no que se refere ao 4.º e 5.º períodos, seja substituído pelo quadro anexo à presente portaria.

Ministério da Marinha, 2 de Fevereiro de 1965. — O Ministro da Marinha, Fernando Quintanilha Mendonça Dias.

# Regime dos cursos de cadetes a admitir na Escola Naval em 1963

#### 1.a fase

4.º período (1.ª parte):

Início dos trabalhos escolares — 15 de Fevereiro de 1965. Fim da 1.ª parte do 4.º período — 30 de Abril de 1965.

# 5.º período:

Embarque de 1 de Maio a 30 de Agosto de 1965. Férias de 31 de Agosto a 30 de Setembro de 1965.

4.º período (2.ª parte):

Início dos trabalhos escolares — 1 de Outubro de 1965. Fim da 2.ª parte do 4.º período — 31 de Dezembro de 1965

Ministério da Marinha, 2 de Fevereiro de 1965. — O Ministro da Marinha, Fernando Quintanilha Mendonça Dias.

# MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que, conforme comunicação da Direcção-Geral da F. A. O. ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Governo de Malta foi admitido